

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14 - DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.
Autoria: Vereador Juliano Brito Bertolini.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao **Prof. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald** e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Prof. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald – Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

Parágrafo único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

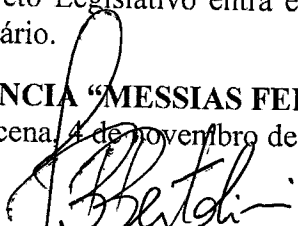
01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

FL. Nº	09
PROC. Nº	PDL 15/09

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

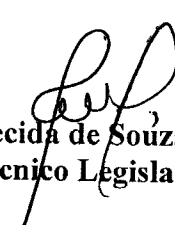
SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 4 de novembro de 2009.


Juliano Brito Bertolini

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo